

PARECER № 20/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. ASSUNTO: Projeto de Lei 11/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr. ADÃO KREKANH PAULISTA Presidente da Câmara Municipal Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 11/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto 11/2023 do Poder Executivo Municipal que: CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do projeto de Lei 11/2023 seu Artigo 1º - Anexo II, Artigo 2º - Anexo I e Artigo 3º, a Lei Nº1371/2022 — Tabela de vencimentos. Como é de competência do Legislativo explicito na Lei Orgânica do nosso município no seus Artigos 28 — Parágrafo XI, Artigo 29 - Inciso VII, Artigo 94, Inciso XI, do Regimento Interno desta casa em seu Artigo 73 em seus incisos IV e VI, e Artigo 74 — Incisos IV. Onde atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação.

Dessa forma, emito o PARECER FAVORÁVEL do projeto 11/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 19 de julho de 2023.

Josnei Chimiloski RELATOR



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 11/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 19 de julho de 2023.

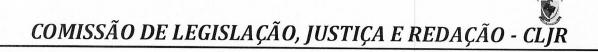
Dirceu Fernandes dos Santos

Presidente

Sebastião Kaeira Tavares

Secretário





ATA Nº 020/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos dezenove de julho do ano de dois mil e vinte e três as treze horas e dez minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 11/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de julho de 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos

PRESIDENTE

Sebastião Kaeira Tavares SECRETARIO osnei Chimiloski RELATOR